

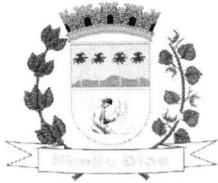
79ª Reunião
Ordinária
CMS
05/08/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991

Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

1 Aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte dois às 14h00, foi
2 realizada, de forma remota, a 79ª Reunião Ordinária/2022 do Conselho
3 Municipal de Saúde, referente ao mês de julho de 2022, Convocada por seu
4 vice-presidente **Aristeu de Jesus Reis**, para que fossem discutidas e
5 deliberadas as seguintes pautas: **1.** Abertura e Informes. **2.** Leitura e aprovação
6 das atas das reuniões ordinárias 76ª e 77ª e da 30ª reunião extraordinária. **3.** O
7 que ocorrer. Estando Presentes os Seguintes Conselheiros Titulares. A
8 Presidente **Micheline de Sousa Salustino Faro**. (Segmento Gestão).
9 **Elisabela Cristina Nunes Silveira**. (Segmento Gestão). **Aristeu de Jesus**
10 **Reis** (Associação Religiosa de Práticas de Culto Afro-Brasileiro no Rito de
11 Culto ao Orisas: Ile Axe oya Abassa Courangandssy Bamirê), **Adilson do**
12 **Nascimento Santos** (Sintasa), **Francielle Oliveira de Jesus** (AGS), **Fábio**
13 **Nery dos Santos**, (Associação Rua do Fogo), **Josefa Daniela Cruz Santana**
14 (Associação de desenvolvimento comunitário do Povoado Muniz); **Marcos**
15 **Aurélio Oliveira Félix** (SINDISERSD). Conselheiros Suplentes, **Suênia**
16 **Guimarães Santos**. (Prestador). **Juliana Costa Santos**. (Segmento gestão).
17 **Primeiro Ponto.** O vice-presidente **Aristeu de Jesus Reis** confirma o quórum,
18 declara aberta a reunião às 14hs10min, agradece a presença de todos e pede
19 que sejam apresentados os ofícios enviados e recebidos pelo CMS, ao tempo
20 que o Secretário executivo do Conselho Srº Raul dá início a leitura dos Ofícios
21 lendo o ofício 62/2022, enviado ao CMS do Município de Lagarto, no qual se
22 encaminha o nome da Conselheira Jovenildes para preencher a vacância
23 existente na regional de Lagarto no segmento trabalhador, ofício 61/2022,
24 enviado à rádio cidade FM, que trata da divulgação de reunião itinerante que
25 ocorrerá no Povoado Caraíba de Cima, ofício 57/2022 enviado ao Prefeito
26 Cristiano Viana, convidando este para a reunião itinerante que ocorrerá no
27 Povoado Caraíba de Cima, ofício 55/2022, encaminhado ao Prefeito Cristiano
28 Viana no qual se solicita uma reunião com membros do CMS para tratar de
29 assuntos referentes ao andamento dos trabalhos do CMS, ofício 60/2022,
30 encaminhado à rádio tropical FM que trata da divulgação de reunião itinerante
31 que ocorrerá no Povoado Caraíba de Cima. O Secretário executivo do CMS,
32 diz que além dos ofícios enviados apresentados, foram encaminhados dois
33 ofícios ao Secretário de Saúde, sendo um solicitando a disponibilização do
34 transporte para a locomoção dos Conselheiros para a reunião itinerante no
35 Povoado Caraíba de Cima e outro convidado o Secretário de Saúde José
36 Renaldo Prata Sobrinho para a referida reunião, ao tempo que faz a leitura dos
37 ofícios recebidos pelo CMS, com a leitura do ofício sem número, oriundo da
38 Conselheira Josefa Daniela, o qual justifica sua ausência na reunião do CMS,
39 que ocorrera no dia 13/07/2022 por motivo de saúde de uma de suas filhas,
40 que se encontrava hospitalizada, ofício 328, oriundo da 1ª Promotoria de justiça
41 da comarca de Simão Dias, o qual trata de despacho de arquivamento sobre a
42 legalidade do decreto 2843/2021, ofício 342, oriundo da 2ª promotoria de

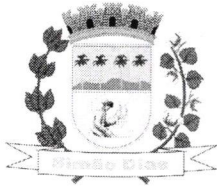


79ª Reunião
Ordinária
CMS
05/08/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

43 justiça da comarca de Simão Dias, no qual se encaminha o teor da
44 manifestação oriunda da Ouvidoria do MP do Estado de Sergipe, faz a leitura
45 da manifestação apresentada na ouvidoria do MP estadual, em que se
46 comunica sobre possíveis irregularidades existentes no CMS, ofício 36/2022,
47 oriundo do CES, que responde ao ofício 45/2022 do CMS de Simão Dias
48 acerca do papel do CMS. **Segundo Ponto.** Leitura e aprovação da ata da
49 reunião anterior. O Conselheiro Adilson diz que vai fazer a leitura da ata e
50 que havendo a necessidade de qualquer observação, que o Conselheiro
51 presente na reunião se manifeste para que esta seja feita in loco, ao tempo que
52 dá início a leitura da ata da 76ª reunião ordinária 2022, do CMS, que após lida
53 foi levada para a votação estando presente na reunião, apenas quatro
54 conselheiros, sendo estes respectivamente, os Conselheiros Aristeu,
55 Adilson, Fábio e Marcos Aurélio, fato que o Conselheiro Aristeu diz achar um
56 desrespeito, ao tempo que o Conselheiro Adilson diz que, se o demais
57 conselheiros saíram da reunião é por que aprovam a ata, já que todos foram
58 convocados e a reunião começou com quórum, ao tempo que o Conselheiro
59 Marcos Aurélio diz que, tanto se cobra sobre a leitura das atas, tanto se cobra
60 que seja tudo registrado ypsi lity , no entanto no momento da leitura não se
61 está presente para a observação da leitura, que a leitura da ata se estende
62 muito na reunião, sendo que, a seu ver tem coisas detalhadas na ata que não
63 havia necessidade de tanta pormenoridade, que esta precisa ser mais objetiva
64 e direta, ao tempo que o Conselheiro Aristeu diz que a ata foi aprovada pelos
65 Conselheiros presentes, com uma abstenção do Conselheiro Marcos Aurélio,
66 por não estar presente na reunião. O Conselheiro Adilson pede para que o
67 Secretário executivo do CMS, Raul leia a outra ata, haja vista o seu cansaço
68 em ler um texto tão longo, ao tempo que este fala que a leitura da ata da 77ª
69 reunião será tomado mais tempo que a leitura anterior, em virtude de
70 apresentar um número maior de laudas, o Conselheiro Fábio diz que a reunião
71 deve continuar tendo em vista que no seu começo atingiu o quórum
72 necessário, o Conselheiro Marcos Aurélio sugere que se faça a leitura da ata
73 da reunião extraordinária e deixe a leitura da ata da 77ª reunião para a uma
74 outra reunião na segunda feira, e que se faça valer a resolução sobre a
75 limitação do tempo de fala para cada pauta, pois ele observou que somente a
76 fala de uma conselheira foram mais de 40 minutos de leitura, o Conselheiro
77 Aristeu diz que a partir do dia 10 já será utilizado o proposto em resolução
78 sobre o tempo de fala para cada conselheiro expor suas pautas. O Secretário
79 executivo do CMS, Raul faz a leitura da ata da 30ª reunião extraordinária que
80 após lida foi aprovada por todos os Conselheiros presentes, com a abstenção
81 do Conselheiro Marcos Aurélio. O Conselheiro Aristeu diz que em decorrência
82 do horário que se avança e que, se for fizesse a leitura da ata 77ª reunião, esta
83 se estenderia muito e sugere que se marque para a próxima segunda, uma
84 reunião extraordinária para leitura da mesma, ideia acatada pelo pleno deste



79ª Reunião
Ordinária
CMS
05/08/2022

Conselho Municipal de Saúde

Lei Nº 13/91 de 16 de dezembro de 1991
Lei Nº 523/2011 de 27 de maio de 2011

85 Conselho, a Conselheira Elisabela Cristina diz que sua net estava instável e
86 por isso saiu da reunião algumas vezes, mas que não se justifica o fato de por
87 causa de a reunião ser online, entrar apenas para dar o quórum, que isso é um
88 desrespeito com quem está lendo a ata. Sem mais para discutir o vice-
89 presidente **Aristeu de Jesus Reis**, agradece a presença de todos e encerra a
90 reunião às 16h40min, que lavro a seguinte ata em acordo com a memória viva,
91 que após lida e aprovada será assinada por mim e por todos os presentes.

92 *Raul Ribeiro de Araujo*
93 *Aristeu de Jesus Reis*
94 *Willer do D. da Silva*
95 *Fabio Yui dos Santos*
96 *Josef Daniela Cruz Garcia*
97 *Juliana Costa dos Santos*
98 *Thaiselle D. B. da Silva*
99 *Michelime de Souza Saburino Faro.*
100 *Suenia Guimaraes Santos*
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110